



PORTARIA N.º 453/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da professora Mariana Lacerda Arruda, do *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.124.220-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do professor **Mariana Lacerda Arruda**, RG nº 6.798.714-4/PR, do *campus* de Curitiba II, para visita técnica e cultural na New York University, em Nova York, durante seu período de afastamento para capacitação, no período de **21/07/2016 a 25/07/2016**.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 20 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor